

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 55, de 03 de novembro de 2025.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

nº 55, segunda -feira, de 03 de novembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU- UFRR, instuída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº 04/2025, resolve:

Art. 1º Publicar o **Resultado Preliminar** da 1ª Fase do processo seletivo para as chefias de:

I - Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Theomar de Sousa Colombo	112****	Classificada	14
2º	Gladys Samudio	304****	Classificada	10,5
3º	Hiago Rodrigues de Moura	313****	Classificado	7
-	Sandro Luis Pinto	185****	Desclassificado	4

II - Setor de Engenharia Clínica - SETEC/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Frank Sena Calderaro	117****	Classificado	15,50
-	Felipe Silva Souza	224****	Desclassificado	4,0

III - Setor de Abastecimento Farmacêuticos e Suprimentos -SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira	306****	Classificado	14

IV - Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Kellysmar Rodrigues Barbosa	348****	Classificado	9,5
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	Classificado	6
-	Palloma dos Santos Costa	346****	Desclassificado	2,5
-	Joel Soares Pereira	348****	Desclassificado	7

Art. 2º Os candidatos podem impetrar recurso, exclusivamente por email remetido à **csc.hu-ufrr@ebserh.gov.br**, entre os dias 04/11/2025 e 05/11/2025, conforme modelo II previsto no [Anexo I do Edital](#).

Art. 3º Participarão da 2ª Fase de entrevista os classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH [\(Link de acesso\)](#). Todos os resultados e os horários das entrevistas serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

Art. 5º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

BIANCA JORGE SEQUEIRA